



## RESOLUÇÃO Nº **037**, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Resolução nº 003/2016 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais (arts. 30, §1º, IV e 174, §2º):

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º – As sessões ordinárias da Câmara Municipal se realizarão as quintas-feiras, com exceção da última de cada mês, com início às 09h00 (nove horas).”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

**Ailson Ferréira Frota Filho**  
Presidente da Câmara Municipal